



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio Presidente Ernesto Geisel

OTJ SIGA Nº CMBG-OTJ-2026/00140

Bento Gonçalves, 23 de setembro de 2026.

ORIENTAÇÃO TÉCNICO-JURÍDICA

Referência: Projeto de Resolução nº 15 de 01/09/2026

**CONCEDE PORTARIA DE LOUVOR E AGRADECIMENTO AO SENHOR
IRACI ANTÔNIO FITARELLI.**

O presente Projeto de Resolução, visa conceder Portaria de Louvor e Agradecimento ao Senhor IRACI ANTÔNIO FITARELLI, em reconhecimento à sua notável trajetória de dedicação, trabalho e amor à coletividade de Bento Gonçalves, destacando-se por sua exemplar atuação no serviço público como Diretor e Secretário Municipal de Assistência Social, pela presidência da Associação Bentogonçalvense de Assistência Social Unificada (ABASU), pela emocionante e transformadora gestão do Patronato (hoje ABRASSAI), bem como por sua marcante voz e atuação na comunicação radiofônica local, constituindo-se em verdadeiro paradigma de integridade, solidariedade e espírito público.

JUSTIFICATIVA / HISTÓRICO

A presente iniciativa visa homenagear e enaltecer a exemplar trajetória do Senhor Iraci Antônio Fitarelli, cuja vida pública, comunicativa e social sempre foi pautada pela integridade, pelo espírito público e pelo comprometimento com o bem estar coletivo de nossa comunidade.

Trata-se de um justo e merecido reconhecimento a um cidadão que, ao longo de mais de cinco décadas, dedicou-se com abnegação e sensibilidade social ao atendimento dos mais necessitados, notabilizando-se por sua destacada atuação na presidência da ABASU (Associação Bento-Gonçalvense de Assistência Social Unificada), na gestão do Patronato (hoje ABRASSAI), como Diretor e Secretário Municipal de

Classif. documental

01.02.03.01



Assinado com senha por MARIANA LARGURA.
Documento Nº: 222057-5478 - consulta à autenticidade em
<https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=222057-5478>



CMBGOTJ202600140A

Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio Presidente Ernesto Geisel

Assistência Social, além de sua renomada carreira na comunicação e no meio radiofônico de Bento Gonçalves.

O presente Projeto traz ainda o histórico de vida e da trajetória pessoal e profissional do homenageado.

Preliminarmente, a solicitação apresenta a justificativa da homenagem e o histórico do homenageado, e está assinada com subscrição de, no mínimo, 2/3 (dois terços) dos Vereadores, atendendo ao disposto na Resolução nº 75, de 22 de maio de 2013, que “**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE "PORTARIAS DE LOUVOR E AGRADECIMENTO" DA CÂMARA MUNICIPAL**”.

Outrossim, a presente Proposição ora encaminhada, está em conformidade com o art. 108, §1º, inciso V, e art. 109, inciso IV, ambos da Resolução nº 225, de 02 de outubro de 2017 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Bento Gonçalves), bem como, ao disposto no art. 32, inciso XIV, da Resolução nº 03, de 03 de abril de 1990 (Lei Orgânica Municipal), e também, em especial, ao disposto na Resolução nº 75, de 22 de maio de 2013, que “**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE "PORTARIAS DE LOUVOR E AGRADECIMENTO", DA CÂMARA MUNICIPAL**”, podendo, portanto, tramitar e ser apreciada pelo Plenário desta Casa Legislativa.

Diante do exposto, **opina-se pela viabilidade jurídica de tramitação do presente** Projeto de Resolução.

- assinado eletronicamente -

Mariana Largura
Coordenador do Departamento Jurídico

